



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 77ª Sessão Ordinária, de 17 de setembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais: **Ivo Favaro** (Presidente em exercício); **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto); **Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior**; **Ana Cláudia Veloso Magalhães**; **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Alessandra Gontijo do Amaral**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Carlos Augusto Tôres Nobre**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 77ª (septuagésima sétima) Sessão Ordinária, de 17 de setembro de 2024. Em seguida, comunicou o adiamento do processo listado como primeiro da pauta e deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600662-17.2024.6.09.0000

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

AGRAVADO: ELY PEREIRA DE CARVALHO

AGRAVADO: NATANAEL MARTINS COELHO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

2. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603229-89.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: MARCELO GONCALVES DE JESUS

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL -

AGRAVANTE: VITOR HUGO DE ARAUJO ALMEIDA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral em nome dos agravantes.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em conhecer e dar parcial provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-29.2024.6.09.0014

ORIGEM: IPAMERI - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - IPAMERI - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDA: DANIELA VAZ CARNEIRO

ADVOGADO: HORACIO CARLOS DAHER DE FARIA - OAB/GO 10929

SUSTENTAÇÕES ORAIS: o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral em nome do recorrente Uniao Brasil - Ipameri - GO - Municipal. O doutor Horacio Carlos Daher de Faria fez sustentação oral em nome da recorrida Daniela Vaz Carneiro.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600300-34.2024.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: JOAO BATISTA CABRAL

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

ADVOGADO: PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA [PSDB/CIDADANIA] - PIRENÓPOLIS - GO

TERCEIRO INTERESSADO: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

SUSTENTAÇÕES ORAIS: o doutor Pedro Lucas Ferrari fez sustentação oral em nome do recorrente Joao Batista Cabral.

MANIFESTAÇÃO ORAL DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: o doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, ratificou o parecer escrito.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-30.2024.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-33.2024.6.09.0097

ORIGEM: PARANAIGUARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: IVAN ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

ADVOGADO: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO 51836

TERCEIRO INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE PARANAIGUARA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Gustavo Santana Amorim fez sustentação oral em nome do recorrente Ivan Alves dos Santos.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600106-74.2024.6.09.0045

ORIGEM: JOVIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: GLOBAL CONSULTING - ME

ADVOGADO: HANNA MTANIOS HANNA JUNIOR - OAB/GO 16599

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

ADVOGADA: MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADO: VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - JOVIANIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: CESAR FARIA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/GO 47466

ADVOGADA: ELISANGELA DA SILVA CAMPOS DANTAS - OAB/GO 24096

ADVOGADO: JANUNCIO JANUARIO DANTAS - OAB/GO 25990

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome da recorrente

Global Consulting - ME. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral em nome do recorrido Uniao Brasil - Joviânia - GO - Municipal. O relator proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso da empresa Global Consulting ME e o publicou em sessão, se aprovado pelos demais Membros da Corte. O desembargador eleitoral José Paganucci Júnior, a princípio, acompanhou o voto do relator. O desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanhou o voto do relator. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e o Presidente em exercício e Vice-Presidente e Corregedor, desembargador eleitoral Ivo Favaro, aguardam a vista dos autos.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-85.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT EM ANAPOLIS

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: MARCIO AURELIO CORREA

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

ADVOGADA: MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADO: VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

SUSTENTAÇÕES ORAIS: o doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral em nome do recorrente Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT em Anápolis. O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome do recorrido Márcio Aurelio Correa.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao presente recurso eleitoral e ao recurso eleitoral conexo (Recurso Eleitoral n. 0600104-10.2024.6.09.0141), nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-18.2024.6.09.0125

ORIGEM: TROMBAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: CATARINO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS - OAB/GO 20531

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

TERCEIRO INTERESSADO: 12 - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL - TROMBAS-GO

TERCEIRO INTERESSADO: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

TERCEIRO INTERESSADO: Reconstrução e esperança [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - TROMBAS - GO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR TROMBAS

ADVOGADO: DANILO FERREIRA EUGENIO - OAB/GO 65450

ADVOGADO: GILLEADY GUILHERME DA SILVA - OAB/GO 28564

TERCEIRO INTERESSADO: 22 - PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL - TROMBAS-GO

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB CIDADANIA)

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - TROMBAS - GO - MUNICIPAL

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL TROMBAS GO MUNICIPAL

ADVOGADO: DANILO FERREIRA EUGENIO - OAB/GO 65450

ADVOGADO: GILLEADY GUILHERME DA SILVA - OAB/GO 28564

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO- PMDB DE TROMBAS GOIAS

ADVOGADO: DANILO FERREIRA EUGENIO - OAB/GO 65450

ADVOGADO: GILLEADY GUILHERME DA SILVA - OAB/GO 28564

ADVOGADO: MANOEL NAZARENO SIQUEIRA E SILVA - OAB/GO 21612

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Alexandre Augusto Martins fez sustentação oral em nome do recorrente Catarino Jose da Silva.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600291-42.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA

PERES JÚNIOR

RECORRENTE: SUENE AMARAL DO CARMO

ADVOGADA: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA 24959

ADVOGADA: GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627

TERCEIRO INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - Cristalina/GO

SUSTENTAÇÃO ORAL: a doutora Gabriela Gonçalves Rollemberg fez sustentação oral em nome da recorrente Suene Amaral do Carmo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso eleitoral, rejeitando a preliminar de violação ao devido processo legal, e negar-lhe provimento para manter a sentença de primeiro grau que indeferiu o registro de candidatura de Suene Amaral do Carmo, nos termos do voto do relator.

11. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602819-31.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTES: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

INTERESSADOS: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral em nome dos agravantes. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-30.2024.6.09.0102

ORIGEM: PALESTINA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: LEILA MARIA SOUSA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE FERNANDES - OAB/GO 48306

TERCEIRO INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - PALESTINA DE GOIÁS - GO - MUNICIPAL

RECORRIDA: DEMOCRACIA CRISTA - PALESTINA DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: ZENO PEREIRA DE FREITAS - OAB/GO 26191

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E TRABALHO

ADVOGADO: ZENO PEREIRA DE FREITAS - OAB/GO 26191

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o doutor Rodrigo Henrique Fernandes fez sustentação oral em nome da recorrente Leila Maria Sousa e Silva. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-20.2024.6.09.0035

ORIGEM: BOM JARDIM DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: WILLAN GREGORIO NETO

ADVOGADO: GABRIEL RAMIRES FERREIRA DUARTE - OAB/GO 70945

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - BOM JARDIM DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: HEBERTH VINICIUS LISBOA DE SOUSA - OAB/MT 25933

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome do recorrente Willan Gregorio Neto. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600362-95.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL

RECORRENTE: REPUBLICANOS - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRENTE: DIEGO VAZ SORGATTO

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO MUNICIPAL - LUZIÂNIA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

TERCEIRO INTERESSADO: DAVYS FREDERICO TEIXEIRA LINHARES

ADVOGADO: FABYO BARROS LIMA - OAB/DF 40955

RECORRIDA: COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (PODEMOS, FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA e SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome dos recorrentes Diego Vaz Sorgatto e outros. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600347-45.2024.6.09.0046

ORIGEM: GOUVELÂNDIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA MORAES

ADVOGADA: JULIANE ALUISIA GONZAGA COSTA - OAB/GO 47216

ADVOGADA: MORGHANA CASTILHO DOS SANTOS - OAB/GO 53573

ADVOGADO: RAFAEL WALFREDO GONZAGA - OAB/GO 50721

TERCEIRO INTERESSADO: A VOLTA DO PROGRESSO RUMO AO FUTURO [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do

B/PV)/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PSD] -
GOUVELÂNDIA - GO

TERCEIRO INTERESSADO: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

TERCEIRO INTERESSADO: Federação PSDB Cidadania
(PSDB/CIDADANIA)

TERCEIRO INTERESSADO: PSD DE GOUVELANDIA DE GOIAS

RECORRIDA: JUNTOS POR GOUVELÂNDIA [PDT/MDB/PL/UNIÃO] -
GOUVELÂNDIA - GO

ADVOGADA: ANA FLAVIA LOBO - OAB/GO 22659

ADVOGADA: CAMILA CARDOSO GUIMARAES DINIZ - OAB/GO 28220

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

SUSTENTAÇÕES ORAIS: o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral em nome do recorrente Claudio Henrique da Silva Moraes. A doutora Camila Cardoso Guimaraes Diniz fez sustentação oral em nome da recorrida Coligação Juntos por Gouvelândia [PDT/MDB/PL/UNIÃO] - Gouvelândia - GO.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-76.2024.6.09.0057

ORIGEM: TAQUARAL DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: WELLITON APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826

EMBARGANTE: PP

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600532-22.2024.6.09.0034

ORIGEM: CÓRREGO DO OURO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ROSEMAR DE PAULA

ADVOGADO: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

ADVOGADO: JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

ASSISTENTE: FABIO MOITINHA DA SILVA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA FRENTE CÓRREGO DO OURO (PP, MDB, PL, UNIÃO e PSD)

ADVOGADO: OSCAR DERING DE OLIVEIRA NETTO - OAB/GO 45560

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600184-07.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAISO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: PAULO CESAR FERNANDES DE BRITO

ADVOGADO: PAULO MARIA TELES ANTUNES - OAB/GO 2991

ADVOGADO: RICARDO RIBEIRO TELES - OAB/GO 22475

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

19. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600118-98.2024.6.09.0074

ORIGEM: BARRO ALTO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: JOABE ASSIS NEVES

ADVOGADO: GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 47164

ADVOGADO: THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060

AGRAVADA: COLIGAÇÃO PARA BARRO ALTO CONTINUAR ACELERANDO - REPUBLICANOS/PODE/UNIÃO/PSD/MDB

ADVOGADO: JESSICA DE AZEVEDO - OAB/GO 47634

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar

provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600375-19.2024.6.09.0141

ORIGEM: LEOPOLDO DE BULHÕES - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ALTEMAR DA SILVA

ADVOGADO: CELSO LEONARDO MARQUES MENDES - OAB/GO 36895

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - LEOPOLDO DE BULHOES - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-80.2024.6.09.0099

ORIGEM: CAVALCANTE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: PEDRO SEABRA GUIMARAES

ADVOGADO: PEDRO SEABRA GUIMARAES - OAB/DF 35461

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600297-55.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

ASSISTENTE: PODEMOS - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

RECORRENTE: JOABE AMADO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer

ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600281-09.2024.6.09.0097

ORIGEM: PARANAIGUARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: ROSA MARIA DOS SANTOS MACEDO SILVA

ADVOGADO: ADJUNIOR APARECIDO DA SILVA FILHO - OAB/GO 51208

ADVOGADO: GUSTAVO SILVA ARANTES - OAB/MG 218690

TERCEIRO INTERESSADO: REPUBLICANOS PARANAIGUARA GO MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600613-49.2024.6.09.0008

ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: NEILDO BARBOSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: THADEU BOTECA AGUIAR - OAB/GO 31168

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - CATALAO - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600293-24.2024.6.09.0032

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: EDSON RIBEIRO

ADVOGADO: JOAQUIM CRUZ PERES - OAB/GO 54563

ADVOGADO: TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS - OAB/GO 27656

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA [PSDB/CIDADANIA] - BELA VISTA DE GOIÁS - GO

TERCEIRO INTERESSADO: Federação PSDB Cidadania
(PSDB/CIDADANIA)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600540-73.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO (formada pelos partidos Republicanos, Agir, PRD, PSD, PSB, Federação PSDB Cidadania e PL)

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

ADVOGADA: MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

RECORRIDO: RENATO MENEZES DE CASTRO

RECORRIDA: LUCIANA MARA DE PINA NAVES SAMPAIO

RECORRIDO: Goianésia Vai Voltar a Crescer[PP / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / PDT / PODE / DC / MDB] - GOIANÉSIA - GO

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

27. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600325-28.2024.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: EDIMILSON PEREIRA DE SOUSA

EMBARGANTE: KELISON VANDO GONCALVES BARBOSA

EMBARGANTE: PARTIDO UNIAO BRASIL

ADVOGADO: NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO - OAB/GO 69633

EMBARGADA: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - DIRETÓRIO DE FORMOSA/GO

ADVOGADO: NILSON RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/GO 33717

ADVOGADO: NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/DF 59371

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600438-40.2024.6.09.0110

ORIGEM: NOVA CRIXÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: EXPERIÊNCIA E JUVENTUDE PORQUE NOVA CRIXÁS TEM PRESSA [PP/PL] - NOVA CRIXÁS - GO

ADVOGADO: ADRIANA MARLA ELIAS DA CUNHA - OAB/GO 62066

RECORRIDO: LAZARO VALDIVINO DA SILVA

ADVOGADA: JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA MACEDO - OAB/GO 49677

TERCEIRO INTERESSADO: 44 - UNIAO BRASIL DE NOVA CRIXAS GOIAS

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE

TERCEIRO INTERESSADO: O PROGRESSO CONTINUA [UNIÃO/SOLIDARIEDADE] - NOVA CRIXÁS - GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

29. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603055-80.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: EDUARDO ANGELO DE MACEDO LUCENA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/GO

24275

SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO 24422

ADVOGADAS: BRUNA ALENCAR VELLASCO - OAB/GO 36556

ESTER LUIZA COELHO DE AGUIAR - OAB/GO 56044

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar desaprovadas as contas apresentadas por Eduardo Ângelo de Macedo Lucena referentes à sua candidatura ao cargo de deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro nas Eleições de 2022, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de R\$103.152,67 (cento e três mil, cento e cinquenta de dois reais, e sessenta e sete centavos), por força do disposto no art. 32, § 1º, inciso VI c/c o art. 79, § 1º, da Resolução TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto da relatora.

30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-55.2024.6.09.0050

ORIGEM: CAMPINORTE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: DENILSON FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 58440

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

31. RECURSO ELEITORAL Nº 0600818-05.2020.6.09.0110

ORIGEM: ARUANÃ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: IVANEIDE FERREIRA LIMA

RECORRENTE: PARTIDO PODEMOS - PODE DE ARUANÃ

RECORRENTE: PAULO SILVA GOMES

ADVOGADO: DIOGO JACOB RAKOWSKI - OAB/GO 46697

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar

parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

32. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0603894-08.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: ALCIDES RIBEIRO FILHO

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

ADVOGADO: VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator para a sessão do dia 23/9/2024, segunda-feira.

33. AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0603546-87.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA 7829

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

ADVOGADO: PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

AGRAVANTE: VANILSON DOS ANJOS BUENO

ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA MESQUITA - OAB/DF 30417

ADVOGADO: GUSTAVO TOSI - OAB/DF 28498

AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

34. RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-26.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB CIDADANIA)

ADVOGADA: ANA CAROLINA ARAUJO BRITO - OAB/GO 53097

ADVOGADO: LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA - OAB/GO 30693

ADVOGADA: MILENE SALDANHA GOMES MARTINO - OAB/GO 34639

ADVOGADA: RAISSA VITORIA MAGALHAES RIBEIRO - OAB/GO 64824

ADVOGADO: YSABELA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 60876

RECORRIDO: CSR CENTRAL SISTEMA DE RADIODIFUSAO LTDA

ADVOGADA: GILDACY DA COSTA CARVALHO TEIXEIRA - OAB/GO 23179

ADVOGADO: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO - OAB/GO 16662

ADVOGADA: THAYZIA GRAZIELLE CARVALHO TEIXEIRA - OAB/GO 25876

DECISÃO: Na sessão do dia 9/9/2024, o doutor Leonardo Felipe Marques de Souza fez sustentação oral em nome da recorrente **FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB CIDADANIA)**. A relatora proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, proibindo definitivamente a veiculação do conteúdo impugnado e cominando à recorrida multa fixada no valor mínimo de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), com a publicação do acórdão em sessão, se aprovado pelos demais Membros da Corte. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Alessandra Gontijo do Amaral acompanharam o voto da relatora. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 12/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

35. RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-68.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL - POSSE/GO

ADVOGADO: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

ADVOGADO: GUSTAVO VALENTE BARBOSA - OAB/GO 68332

ADVOGADO: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PAULO CEZAR KRAUSPENHAR

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2024, a doutora Maíce Janina Coelho de Andrade fez sustentação oral pelo recorrente Partido Social Democrático (PSD) - Órgão Provisório Municipal - Posse/GO. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Paulo Cezar Krauspenhar. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela reforma da sentença e condenação do recorrido Paulo Cezar Krauspenhar. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 3/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 4/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 5/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de acolher o parecer do Procurador Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento aos recursos eleitorais interpostos para reformar a sentença de primeiro grau e aplicar ao recorrido Paulo Cezar Krauspenhar a sanção de multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), prevista no art. 17 da Res. TSE nº 23.600/2019, e determinar a exclusão do conteúdo irregular nas suas redes sociais (Instagram e Facebook), nos links indicados na exordial. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral acompanhou o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Ana Cláudia Veloso Magalhães e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 9/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 12/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador

eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

36. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600009-49.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA/GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: CLÁUDIO OLINTO MEIRELLES

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RÉU: JAMIL SEBBA CALIFE

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RÉU: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039 E OUTROS

RÉU: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/GO 24919

RÉU: VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 12/9/2024, o relator informou que julgaria conjuntamente as Ações de Impugnação de Mandato Eletivo números 0600009-49.2023 e 0600006-94.2023, razão pela qual foram colhidas as manifestações orais dos advogados e Procurador Regional Eleitoral na seguinte ordem. Os doutores AURELINO IVO DIAS, FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA e LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA fizeram sustentações orais em nome dos autores CLÁUDIO OLINTO MEIRELLES, DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS e PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL, respectivamente. Os doutores DANÚBIO CARDOSO REMY, WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA, ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA e ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO fizeram sustentações orais em nome dos réus ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES e JAMIL SEBBA CALIFE, respectivamente. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista

dos autos para o relator. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator.

37. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600006-94.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA/GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL

ADVOGADA: ANA DANIELA LEITE E AGUIAR LOSADA CRUZ - OAB/DF 11653

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

AUTOR: 27 - DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADA: ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA - OAB/GO 43758

ADVOGADOS: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RÉU: JAMIL SEBBA CALIFE

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RÉU: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039 E OUTROS

RÉU: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/GO 24919

RÉU: VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 12/9/2024, o relator informou que julgaria conjuntamente as Ações de Impugnação de Mandato Eletivo números 0600009-49.2023 e 0600006-94.2023, razão pela qual foram colhidas as manifestações orais dos advogados e Procurador Regional Eleitoral na seguinte ordem. Os doutores AURELINO IVO DIAS, FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA e LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA fizeram sustentações orais em nome dos autores CLÁUDIO OLINTO MEIRELLES, DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS e PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL, respectivamente. Os doutores DANÚBIO

CARDOSO REMY, WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA, ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA e ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO fizeram sustentações orais em nome dos réus ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES e JAMIL SEBBA CALIFE, respectivamente. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 16/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 17/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator.

38. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602763-95.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: 27 - DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

ADVOGADA: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

INTERESSADOS: ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES

FREDERICO MOREIRA GOMES

ADVOGADO: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e acolher os embargos de declaração, concedendo-lhes efeitos infringentes, nos termos do voto do relator.

39. RECURSO ELEITORAL Nº 0600075-93.2023.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

RECORRIDO: MIGLLOM TELES FERNANDES

ADVOGADO: GILSON AFONSO SAAD - OAB/GO 19331

TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO MACIEL FILHO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

40. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RECISÓRIA Nº 0600673-46.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: VINICIUS CLEMENTINO CIRQUEIRA

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA BONIFACIO E SOUZA - OAB/GO 34945

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

41. REPRESENTAÇÃO Nº 7741517-49.2009.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: ESTEPHESON ANDRE DE SOUSA

ADVOGADO: ALEX MEDEIROS DOS SANTOS - OAB/GO 26337

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do voto do relator.

42. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600549-63.2024.6.09.0000

ORIGEM: NOVO GAMA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

INTERESSADA: GLAUCE VILELA DE LIMA

INTERESSADO: ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO SIQUEIRA

INTERESSADO: JAIME DA SILVA LOPES

INTERESSADO: JULIO CEZAR DE SOUZA VIEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO GAMA GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em aprovar a alteração da Junta Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral de Novo Gama, nos

termos do voto da relatora.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, nada mais havendo a tratar, às **19:37** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 77ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 17 de setembro de 2024.

Desembargador Ivo Favaro Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 30/09/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 30/09/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918899** e o código CRC **56AD849F**.